

Caro(a) Leitor(a), para aperfeiçoarmos o Boletim **NO RADAR** a sua participação é fundamental! Pedimos, gentilmente, que participe da Pesquisa de Satisfação disponível no link abaixo:

<https://forms.office.com/r/cjE1aTQrPS>

JULGADOS DO TCU			
SOLUÇÃO	DE	CONSULTA,	LEI
ORÇAMENTÁRIA, ANUALIDADE e IMPREVISIBILIDADE.			

[ACÓRDÃO Nº 846/2021 – TCU – Plenário.](#)

9.3. responder ao Consultente, com fundamento no art. 264, § 3º, do Regimento Interno/TCU, que não caracteriza, por si só, situação de imprevisibilidade, para fins do art. 167, § 3º, da Constituição Federal, a aprovação do projeto de lei orçamentária após o início do exercício a que se destina, em especial quando houver autorização na lei de diretrizes orçamentárias para execução provisória da programação não condicionada;

NORMATIVOS

ORÇAMENTO. [LEI Nº 14.144, DE 22 DE ABRIL DE 2021.](#) Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021 e [DECRETO Nº 10.686, DE 22 DE ABRIL DE 2021.](#) Dispõe sobre o bloqueio de dotações orçamentárias primárias discricionárias e dá outras providências.

ADMINISTRAÇÃO **TRIBUTÁRIA e GOVERNO ELETRÔNICO.** [INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.022, DE 16 DE ABRIL DE 2021.](#) Dispõe sobre a entrega de documentos e a interação eletrônica em processos digitais no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, [PORTARIA RFB Nº 28, DE 15 DE ABRIL DE 2021.](#) Institui o Comitê Gestor responsável pela definição das diretrizes para a criação e o funcionamento do Programa de Conformidade Cooperativa Fiscal (Confia) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e [PORTARIA RFB Nº 29, DE 16 DE ABRIL DE 2021.](#) Institui o Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

RISCOS e COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO, TERRORISMO E ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA. [RESOLUÇÃO GTANR Nº 1, DE 14 DE ABRIL DE 2021.](#) Aprova o Regimento Interno do Grupo de Trabalho de Avaliação Nacional de Riscos de Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa.

PRONUNCIAMENTOS **CONTÁBEIS e ENTIDADES** **EM LIQUIDAÇÃO.** [RESOLUÇÃO CVM Nº 28, DE 16 DE ABRIL DE](#)

[2021.](#) Aprova o Pronunciamento Técnico CPC para Entidades em Liquidação.

ORÇAMENTO. [PORTARIA GM-MD Nº 1.806, DE 23 DE ABRIL DE 2021.](#) Dispõe sobre as funções relacionadas à programação e execução financeiras e à contabilidade e estabelece procedimentos para a definição de limites financeiros mensais de pagamento para despesas discricionárias e obrigatórias e para exercer atividades de setorial contábil e de custos, no âmbito dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e das Unidades Gestoras Diretamente Subordinadas do Ministério da Defesa (UGDS).

ARTIGOS/NOTÍCIAS

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. [NOTA TÉCNICA SEI No 17447/2021/ME](#) – Metodologia de cálculo da contribuição para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe, quando a remuneração do servidor for inferior ao teto do Regime Geral de Previdência Social.